



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 053/2025

22/04/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVERSÃO DE IMÓVEL DE LARANJEIRAS DO SUL/PR CEDIDO AO ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA LEI Nº 079/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO que o Estado do Paraná, através do Programa Paraná Seguro, não cumpriu compromisso de construir a Delegacia Cidadã no tempo que determinava a Lei nº 079/2012;

CONSIDERANDO ofício nº 106/2025 do Poder Executivo Municipal enviado ao Estado do Paraná, através de eprotocolo nº 23.676.532-6, questionando sobre a intenção de dar continuidade ao projeto no referido imóvel, sendo que o mesmo não foi respondido no prazo de 10 dias;

CONSIDERANDO Relatório de Vistoria In Loco do imóvel da matrícula nº 31.467 elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o qual informa que no imóvel citado não há obra executada que remeta ao cumprimento da Lei nº 079/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de reversão do imóvel ao município de Laranjeiras do Sul/PR,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revertido, em razão de interesse público, ao Rocio do Patrimônio do Município de Laranjeiras do Sul/PR o imóvel sob matrícula nº 31.467, com área de 4.964,00 m² situado no Lote 2, na Rua Otaviano do Amaral, nº 676, Bairro São Francisco, cedido ao Estado do Paraná para a construção da Delegacia Cidadã.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 22 de abril de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Edição nº 4618 – de 23/04/2025